



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ATA Nº 43

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu segundo ano de sua Décima Quarta Legislatura. No dia 21 (vinte e um) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência da Senhora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, **os 09 (nove) vereadores**. Após leitura de texto bíblico a Senhora Presidente observou o quórum legal, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou as seguintes proposições do Poder Executivo: **Projeto de Lei Complementar 03/2022** – que altera a Lei Complementar n.º 18, de 04 de julho de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que manifestaram-se favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o projeto em **primeira** discussão sendo solicitado pelo vereador Edelano Rohers que o projeto seja baixado para estudo, colocada a solicitação em votação ela foi rejeitada por cinco votos dos vereadores: Revair, Matheus, Cleudes, Genecir e Valmir, contra quatro votos favoráveis pelos vereadores: Claudcir, Sidinei, Edelano e Claudete. Em seguida o projeto de lei foi colocado novamente em discussão e votação, sendo **rejeitado** por **cinco votos contrários** dos vereadores: Revair, Matheus, Cleudes, Genecir e Valmir, contra **quatro votos favoráveis** pelos vereadores: Claudcir, Sidinei, Edelano e Claudete. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei n° 52/2022** – que autoriza o Município de Capitão Leônidas Marques a firmar convênio e repassar recursos financeiros ao Município de Boa Vista da Aparecida/PR, a título de transferências Intergovernamentais, para a instituição e manutenção de entidade de acolhimento institucional para atendimento às crianças e adolescentes, denominada “CASA LAR

Just 2 *Just L. Santos* *Genecir* *Cleudes* *Revair* *Matheus* *Valmir* *Claudcir* *Sidinei* *Edelano* *Claudete*



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ACOLHENDO VIDAS", e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que manifestaram-se favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o projeto em **primeira** discussão e votação sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei n° 54/2022** – que ratifica revisão salarial geral anual para o exercício de 2022, do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que manifestaram-se favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o projeto em **primeira** discussão e votação sendo **aprovado** por todos os vereadores. Logo após, a Senhora Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei n° 55/2022** – que ratifica a quinta alteração do protocolo de intenções do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que manifestaram-se favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o projeto em **primeira** discussão sendo solicitado pelo vereador Valmir Lucietto que o projeto seja baixado para estudo, colocada a solicitação em votação ela foi **aprovada** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matérias do Poder Executivo, passou-se as matérias do Poder Legislativo, tendo a Senhora Presidente solicitado a leitura da **Indicação n° 81/2022**, de autoria dos vereadores **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO, VALMIR LUCIETTO, CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA, REVAIR JOSE RODRIGUES, SIDINEI JOSÉ GIUSTI, MATHEUS ROBERTO SCHIMIDT BAREA, EDELANO ROHERS E CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS**, que indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a construção de dois acessos para pedestres e cadeirantes no canteiro da Avenida Tibagi, próximo ao Bar da Pedra. Em seguida, a Senhora Presidente passou a presidência ao vereador Edelano

(Assinatura de Cleudes Aparecida Pavam dos Santos)
(Assinatura de Edelano Rohers)
(Assinatura de Valmir Lucietto)
(Assinatura de Revaír José Rodrigues)
(Assinatura de Sidinei José Giusti)
(Assinatura de Matheus Roberto Schmidt Barea)
(Assinatura de Claudiene Torres de Medeiros)



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Rohers e se dirigiu à tribuna para fazer a justificativa da indicação. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício a colocou em discussão e votação, sendo **aprovada** por todos os vereadores. Em seguida, a presidência foi devolvida a vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, que solicitou a leitura da **Indicação nº 82/2022**, de autoria dos vereadores **VALMIR LUCIETTO, CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO E CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA**, que indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite junto a SANEPAR a extensão da rede de esgoto para os loteamentos que não foram contemplados no projeto inicial. Seguindo-se da justificativa na tribuna pelo vereador Valmir Lucietto. Na sequência, a Senhora Presidente colocou a indicação em discussão e votação, sendo, após a discussão, **aprovada** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matérias a tramitar na ordem do dia, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a Sessão, da qual, Matheus Roberto Schmidt Barea, Secretário, lavrou á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

Cleudes A. Pavan dos Santos

Edelano Rohers

Matheus R. Schmidt Barea

Sidinei José Giusti

Genecir de F. Garda Rigo

Valmir Lucietto

Claudete T. de Medeiros

Claudecir A. da Silva Moura

Revair Jose Rodrigues